



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

35/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 06 / 2009

Até 22 / 06 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 345.908,46 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 345.908,46 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

011295 3.1.00.000799 - CONV AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS-CONTRATO DE REPASSE 0244152-86/2007

R\$ 345.908,46

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 345.908,46

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS-CONTRATO 0244152-86/2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em

10 / 06 / 2009
Joel A. Souza

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 236

Em 12 de 06 de 2009

As 13:50 hs. Ass: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 345.908,46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 345.908,46 considerando contrato de repasse 244.52-86/2007, firmado com o Ministério das Cidades, para realização de pavimentação em TSD no Jardim das Araucárias III e Distrito do Socavão.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante excesso de arrecadação, recursos vinculados, proveniente do referido contrato, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que os pagamentos referentes ao citado convênio devem ser realizados ainda no mês de junho deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL